



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 33/5-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1341, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 162.129,17 (Cento e sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e dezessete centavos) e dá outras providências;

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, de acordo com a lei 586 de 30 de setembro de 2011 e no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no orçamento geral do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 162.129,17 (Cento e sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e dezessete centavos), para pagamentos de despesas de custeios (folha de pagamento, encargos sociais, material de consumo e serviços) referente a diversas Secretarias Municipais do exercício de financeiro de 2.011, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.47.12 - Contribuição do PASEP

Fonte 01 - Ficha 029..... R\$ 3.242,58

Subtotal..... R\$ 3.242,58

02.04.00 - Secretaria de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

02.04.07 - Educação Básica

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 066 R\$ 8.106,46

Subtotal..... R\$ 8.106,46

02.05.00 - Secretaria de Saúde

02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 101..... R\$ 12.425,83

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 108..... R\$ 20.000,00

Subtotal..... R\$ 32.425,83

02.06.02 - Obras e Serviços

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 141..... R\$ 14.113,52

3.1.90.11.00 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 142 R\$ 21.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 143..... R\$ 30.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 145 R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 146 R\$ 20.000,00

Subtotal..... R\$ 91.113,52

02.08.00 - Secretaria da Assistência Social

02.08.05 - Fundo Municipal de assistência Social

08.243.0007.2.035 - Programa estágio para Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

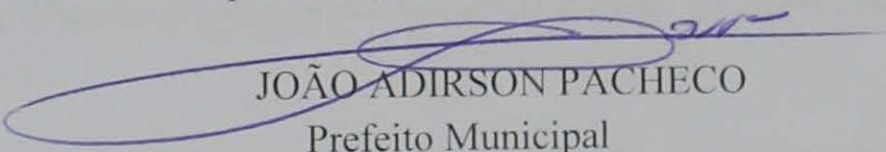
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 01 - Ficha 193	R\$ 5.200,00
02.244.0007.2.027 – Manutenção do fundo Municipal Assistência Social	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 01 - Ficha 196	R\$ 2.906,46
Subtotal.....	R\$ 8.106,46
02.11.00 – Merenda Escolar	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
Fonte 01 – Ficha 212.....	R\$ 19.134,32
Subtotal.....	R\$ 19.134,32
TOTAL GERAL.....	R\$ 162.129,17

ARTIGO 2º - O valor de R\$ 162.129,17 (Cento e sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e dezessete centavos) do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação na receita ICMS no exercício vigente (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso II).

ARTIGO 3* - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

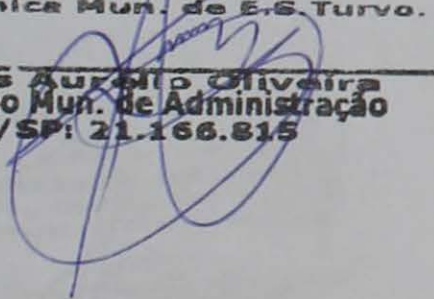
Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 30 setembro de 2011.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
1341 fls. 48 Livro nº 03
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815